



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº. 263/2025;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.578,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES RJ 3567	10.302.0029.1095	33.90.39.00.00.00	1621	15.578,00
				<b>Total</b>	<b>15.578,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES RJ 3567	10.302.0029.1095	33.90.30.00.00.00	1621	15.578,00
				<b>Total</b>	<b>15.578,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 23 de janeiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal